

**ATA Nº 17/2010** – Primeira Sessão Ordinária do mês de Maio do Terceiro Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 06 de maio de 2010, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, localizado na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 20hs30min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Jonas Barros declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Professora Zenaide para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Diretor Legislativo desta Casa Gleyghston Pinheiro, que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à Sessão o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Professora Zenaide que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Solicitando questão de ordem o Vereador Dinda pediu ao Senhor Presidente que fizesse um minuto de silêncio em memória aos dois anos completados nesta data pelo falecimento do ex Prefeito João Lisboa da Cruz, após a homenagem foi iniciado a leitura das matérias. **PROJETO DE LEI Nº 005/2010, de 02/02/10. AUTOR:** Vereador Kita Maciel. **ASSUNTO:** Dispõe sobre período para realização de provas de disciplinas curriculares e dá outras providências. O Projeto de Lei foi encaminhado às comissões competentes para seus devidos pareceres. **MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2010, de 05/05/10. PROPONENTES:** Vereador Jonas Barros e outros. **INTERESSADO:** familiares de Elza Peixoto Nascimento, que era irmã da ilustre e querida Vereadora Professora Zenaide. A Moção de Pesar foi encaminhada à Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. **REQUERIMENTO Nº 129/2010, de 13/04/10. REQUERENTE:** Vereador Dr. Maurício e outros. **REQUERIDO:** Presidente da Câmara Municipal de Gurupi. **DESTINATÁRIO:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. **ASSUNTO:** Limpeza geral do Setor Jardim das Bandeiras. O Requerimento foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 154/2010, de 27/04/10. REQUERENTE:** Vereador Professor Cabo Carlos. **REQUERIDO:** Presidente da Câmara Municipal de Gurupi. **DESTINATÁRIO:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. **ASSUNTO:** Solicitar à SANEATINS canalização de água tratada na Rua S-1, quadra B no Setor Sol Nascente. O Requerimento foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 155/2010, de 03/05/10. REQUERENTE:** Vereadora Wanda Botelho e outros. **REQUERIDO:** Presidente da Câmara Municipal de Gurupi. **DESTINATÁRIO:** Secretaria Estadual de Segurança Pública do Tocantins. **ASSUNTO:** Construção de uma sala de espera na CPP de Gurupi, localizada no Setor Cruzeiro, dotada de infraestrutura



**Estado do Tocantins  
Diretoria Legislativa**

adequada para melhor acomodar os familiares dos detentos nos dias de visitas. O Requerimento foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 158/2010, de 05/05/10. REQUERENTE:** Vereador Marcão do Povo. **REQUERIDO:** Presidente da Câmara Municipal de Gurupi. **DESTINATÁRIO:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura. **ASSUNTO:** Implantação de luminárias e conseqüente iluminação da Praça Nossa Senhora d'Abadia. O Requerimento foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 009/2010, de 05/01/10. INDICANTE:** Vereador Marcão do Povo. **INDICADO:** Prefeito Municipal de Gurupi. **ASSUNTO:** Solicitando que estude a possibilidade de instalar Usina de Reciclagem de entulhos e galhados em nosso município. **INDICAÇÃO Nº 107/2010, de 07/04/10. INDICANTE:** Vereadora Professora Zenaide. **INDICADO:** Prefeito Municipal de Gurupi. **ASSUNTO:** Criação de um Centro de Recuperação para dependentes químicos. **INDICAÇÃO Nº 119/2010, de 14/04/10. INDICANTE:** Vereador Dr. Maurício e outros. **INDICADO:** Prefeito Municipal de Gurupi. **ASSUNTO:** Construção de um Centro Comunitário no Setor Jardim das Bandeiras. **INDICAÇÃO Nº 136/2010, de 10/03/10. INDICANTE:** Vereador Dinda e outros. **INDICADO:** Prefeito Municipal de Gurupi. **ASSUNTO:** Construção e implantação de um Posto de Saúde na área localizada na Rua 06 entre avenidas Minas Gerais e Espírito Santo, centro, Gurupi - TO. **INDICAÇÃO Nº 137/2010, de 03/05/10. INDICANTE:** Vereadora Wanda Botelho e outros. **INDICADO:** Prefeito Municipal de Gurupi. **ASSUNTO:** Criação e implantação de um restaurante popular em Gurupi - TO. **INDICAÇÃO Nº 143/2010, de 05/05/10. INDICANTE:** Vereadora Professora Zenaide e Dinda. **INDICADO:** Prefeito Municipal de Gurupi. **ASSUNTO:** Doação de área PMG-E (Avenida Dueré com Rua 27 e Perimetral Oeste) para construção de um Posto Policial para atender o Setor Vila Pedroso e adjacências. As indicações lidas foram encaminhadas ao chefe do Poder Executivo Municipal. Não havendo Vereadores inscritos no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente fizeram o uso da palavra por ordem de inscrição os Vereadores Kita Maciel, Dinda, Professor Cabo Carlos e Professora Zenaide. Não havendo mais Vereadores inscritos, o senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. Ato contínuo, o senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura das matérias a serem apreciadas. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/10 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 003/2010, DE 04/03/2010. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências." **AUTOR DA EMENDA:** Ver. Kita Maciel. A Proposta de Emenda foi

colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.

**PROPOSTA DE EMENDA Nº 02/10 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 003/2010, DE 04/03/2010. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.” **AUTOR DA EMENDA:** Ver. Kita Maciel. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.

**PARECER Nº 013/2010 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REFERENTE PROJETO DE LEI Nº 003/2010, DE 04/03/2010. AUTOR DO PROJETO:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.” **RELATOR DO PROJETO:** Ver. Kita Maciel. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.

**PARECER Nº 05/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE PROJETO DE LEI Nº 003/2010, DE 04/03/2010. AUTOR DO PROJETO:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.” **RELATOR DO PROJETO:** Ver. Denes Teixeira. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 003/2010, DE 04/03/2010. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.” O Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2010, 24/02/2010. ASSUNTO:** Altera o § 1º do art. 2º da Resolução nº 01/2002, de 21 de janeiro de 2002, dando outras providências. **AUTOR:** Mesa Diretora. O Projeto de Resolução foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação do 2º Turno. Não havendo mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o senhor Presidente passou para as considerações finais, não havendo inscritos e não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às 22hs10min, agradecendo a



presença de todos e convidando a comparecerem à próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11 do mês corrente. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Jonas Barros – PV, como Presidente, Vereadora, Professora Zenaide – PSB, 1ª Secretária da Mesa, Denes Teixeira – PPS, Dinda – PR, Dr. Maurício – PR, Kita Maciel – PMDB, Marcão do Povo – PR, Professor Cabo Carlos – PT e Wanda Botelho – PR. Com a ausência justificada da Vereadora Marta Barbosa – DEM. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 017/2010, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, “FAÚ”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de maio de dois mil e dez.

**Ver. Jonas Barros**  
**Presidente**

**Ver<sup>a</sup>. Professora Zenaide**  
**1ª Secretária**